MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 202, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga o prazo para Comissão de Sindicância concluir relatório final dos fatos objeto do PGEA - 1.01.000.000395/2018-95.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e pelo inciso IX do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, bem como nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112, de 1990, e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada para a solicitação de prorrogação de prazo constante do Memorando 05/2018-CS-Port 181/2018 (PRR1ª-00033810/2018);

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 1º da Portaria PRR1 nº 181, de 31 de agosto de 2018, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 03/09/2018, Página 23, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo de Sindicância nº PGEA - 1.01.000.000395/2018-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 32.